

Termo Aditivo nº 101.7 para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, celebrado entre a **AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A** e a empresa **SERVIPLUS SERVIÇOS LTDA ME**.

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, a **Agência Curitiba de Desenvolvimento e Inovação S/A**, sociedade de economia mista Municipal, inscrita no CNPJ nº 09.324.976/0001-94 com sede na Rua Engenheiros Rebouças, 1732 – 1º andar, Rebouças, nesta capital, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Sra. **Letícia Wolf Moura Justus**, CPF nº 041.487.989-97, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. **Cristiano Guérios Nardi**, CPF nº 061.209.349-28, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **Serviplus Serviços Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.133.624/0001-38, com sede na Rua Conselheiro Laurindo, nº 600, Sala 604, 6º Andar, Condomínio Capital Torre Centro, Centro, Curitiba – PR, CEP 80060-100, neste ato representada por seu Sócio-Proprietário, Sr. **José Honório Da Silva**, CPF nº 218.966.318-00, conforme a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado formalizar o **Sétimo Termo Aditivo**, de acordo com os Processos Administrativos nº 01-048892/2024 e nº 01-047551/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato original de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, de comum acordo entre as Partes, e conforme as especificações do edital do PE nº 001/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência

O período de prorrogação do contrato original, através deste Termo Aditivo, será de **12 (doze) meses**, a contar de **17 de setembro de 2026**, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na Cláusula Terceira, Parágrafo Segundo, do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Pagamentos

O prazo para pagamento à **CONTRATADA** passa a ser de até o dia **30 (trinta)** de cada mês subsequente à execução dos serviços, mediante o atesto do Gestor ou Suplente do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – Da Quitação

A **CONTRATADA** dá plena, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações da **CONTRATANTE** relativa aos pagamentos ou repasses decorrentes do termo originário e de suas alterações, nada mais podendo reclamar sob qualquer título.

CLÁUSULA QUINTA – Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário e dos respectivos termos aditivos, que não tenham sido alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 10 de setembro de 2026.

AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A

Letícia Wolf Moura Justus
Diretora-Presidente

Cristiano Guérios Nardi
Diretor Administrativo e Financeiro

SERVIPLUS SERVIÇOS LTDA

JOSE HONORIO DA
SILVA:21896631800

Assinado de forma digital
por JOSE HONORIO DA
SILVA:21896631800
Dados: 2026.09.18
14:48:51 -03'00'

José Honório da Silva
Sócio-Proprietário

Testemunhas:

Aline Faria
CPF Nº 045.035.619-10

Maria Juliana Roberto
CPF Nº 021.818.049-74

SERVIPLUS_ADITIVO nº 101.7-26ass.pdf

Documento número #8f7c7821-6b43-4f6e-bb36-cc3ebe21ab7b

Hash do documento original (SHA256): 724aaa02eca29840640f52dc886ad0b22abfd0a71cab88e08acca72b8882517a

Assinaturas**Aline Faria**

Assinou em 21 set 2026 às 14:52:54

**Maria Juliana Roberto**

CPF: 021.818.049-74

Assinou como testemunha em 21 set 2026 às 14:53:41

**Cristiano Guérios Nardi**

CPF: 061.209.349-28

Assinou em 21 set 2026 às 15:29:43

**Letícia Wolf Moura Justus**

CPF: 041.487.989-97

Assinou em 22 set 2026 às 22:27:26

Log

21 set 2026, 14:46:05	Operador com email alinfaria@curitiba.pr.gov.br na Conta b39c0e29-4c92-4fe5-a75e-386920af445a criou este documento número 8f7c7821-6b43-4f6e-bb36-cc3ebe21ab7b. Data limite para assinatura do documento: 21 de outubro de 2026 (14:46). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
21 set 2026, 14:52:53	Operador com email alinfaria@curitiba.pr.gov.br na Conta b39c0e29-4c92-4fe5-a75e-386920af445a adicionou à Lista de Assinatura: alinfaria@curitiba.pr.gov.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Aline Faria.
21 set 2026, 14:52:53	Operador com email alinfaria@curitiba.pr.gov.br na Conta b39c0e29-4c92-4fe5-a75e-386920af445a adicionou à Lista de Assinatura: mjuliana@curitiba.pr.gov.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maria Juliana Roberto e CPF 021.818.049-74.

21 set 2026, 14:52:53	Operador com email alinfaria@curitiba.pr.gov.br na Conta b39c0e29-4c92-4fe5-a75e-386920af445a adicionou à Lista de Assinatura: lemoura@curitiba.pr.gov.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Letícia Wolf Moura Justus e CPF 041.487.989-97.
21 set 2026, 14:52:53	Operador com email alinfaria@curitiba.pr.gov.br na Conta b39c0e29-4c92-4fe5-a75e-386920af445a adicionou à Lista de Assinatura: cnardi@curitiba.pr.gov.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cristiano Guérios Nardi e CPF 061.209.349-28.
21 set 2026, 14:52:54	Aline Faria assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alinfaria@curitiba.pr.gov.br. IP: 177.69.233.117. Componente de assinatura versão 1.1517.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
21 set 2026, 14:53:41	Maria Juliana Roberto assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail mjuliana@curitiba.pr.gov.br. CPF informado: 021.818.049-74. IP: 177.69.233.117. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.44258411211128 e longitude -49.26197736616189. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1517.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
21 set 2026, 15:29:43	Cristiano Guérios Nardi assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cnardi@curitiba.pr.gov.br. CPF informado: 061.209.349-28. IP: 177.69.233.117. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.44259808212015 e longitude -49.26192390579731. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1517.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
22 set 2026, 22:27:26	Letícia Wolf Moura Justus assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail lemoura@curitiba.pr.gov.br. CPF informado: 041.487.989-97. IP: 138.204.26.77. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.41675241810628 e longitude -49.23759701483704. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1518.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
22 set 2026, 22:27:32	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8f7c7821-6b43-4f6e-bb36-cc3ebe21ab7b.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8f7c7821-6b43-4f6e-bb36-cc3ebe21ab7b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.